



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Jorge Ferreira Pato, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Extraordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 20 de março de 2024, as seguintes deliberações: -----

PONTO 1 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DA OPERAÇÃO DE “LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CABEÇO DE BUSTOS – BAIRO ECONÓMICO” – APROVAÇÃO E SUBMISSÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta, Mandato 2021/2025, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 15 de março de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar o projeto de operação de “Loteamento Municipal de Cabeço de Bustos – Bairro Económico” anexo à sobredita Informação/Proposta;
- 2.º - Submeter a Discussão Pública o referido projeto, por um período de oito dias úteis para anúncio e quinze dias úteis para discussão pública;
- 3.º - Que o período de Discussão Pública seja publicado em Diário da República e publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro;
- 4.º - Aprovar a minuta do Aviso anexo àquela Informação/Proposta, no qual consta a forma como se deverá processar a Discussão Pública.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 7_2024 | DFGP – APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação Técnica n.º 7_2024, apresentada pela Divisão Financeira de Gestão e Património, datada de 15 de março de 2024, e anexos àquela Informação Técnica, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 28 | 2024 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – RETIFICAÇÃO NO ÂMBITO DA 2.ª REVISÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos



Oliveira do Bairro câmara municipal

constantes da Informação/Proposta n.º 28 | 2024, apresentada pela Unidade de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 15 de março de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

1.º - Retificar o documento da 2.ª revisão da ELH - Estratégia Local de Habitação, anexo aquela Informação/Proposta

2.º - Remeter a deliberação tomada à Assembleia Municipal para junção à deliberação de 14 de março de 2024, relativa à retificação no âmbito da 2.ª Revisão da Estratégia Local de Habitação.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 20 de março de 2024

O Vice-Presidente da Câmara,